



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL XV - BUTANTÃ

1ª VARA CÍVEL

Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 148/150, Butanta - CEP 05582-000,

Fone: (11) 3721-6399, São Paulo-SP - E-mail: butantacivel@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°: **1006401-30.2017.8.26.0704**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **E M Colégio Universitário de Taboão da Serra LTDA - EPP**
 Executado: **Andrea Bezerra de Aragão e Paula Rosa e outro**

Justiça Gratuita

Em São Paulo, aos 09 de janeiro de 2020, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente **TERMO DE PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ns): veículo Marca/Modelo: Fiat/Palio Fire Flex, Ano de Fabricação/Modelo: 2006/2007, Placa: DVN 3250, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Andrea Bezerra de Aragão e Paula Rosa, CPF nº 104.185.628-81, RG nº 376304601. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**